



DECRETO Nº 017/2021, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre o ponto facultativo no município de dia de carnaval e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Decreto nº 002/2022 de 05 de janeiro de 2022 que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a discricionariedade da administração;

CONSIDERANDO a portaria Federal nº 14.817/2021 que estabelece o ponto facultativo nos órgãos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, afins e privados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de março de 2022 em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

TABIRA/PE, 28 de fevereiro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

28 / 02 / 2022

Ass 60.070-5

Funcionária

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA

CPF: 016.144-68